



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo para instituir o Programa de Parcelamento Incentivado de 2021 – PPI 2021, alterando a legislação tributária municipal, autorizando contratação de operações de crédito para o financiamento para pagamento de precatórios judiciais, autorizando a celebração de transação tributária nas hipóteses que especifica, e outras providências. (Segue anexo Explicativo do Projeto)

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**Considerando que,** O Programa de Parcelamento Incentivado oferece a oportunidade dos contribuintes inadimplentes com o Município de Embu das Artes promoverem a regularização de seus débitos, decorrentes de créditos tributários e não tributários, construídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, com isso incentivando-os a retomarem sua capacidade de investimentos.

**Considerando que,** o Brasil e os demais países do mundo estão vivenciando crise de saúde, econômica e financeira sem precedentes, muitos contribuintes necessitam da compreensão do Poder público para conseguir regularizar suas situações fiscais.

**Considerando que,** o Projeto propicia condições para que a Fazenda Municipal possa receber créditos de difícil recuperação.

**Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:**

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 9 de agosto de 2021.

**Sander Castro - PODEMOS**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310036003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

